

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Esporte Social no município de São João da Boa Vista

## **REQUERIMENTO Nº 770/2014**

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar a formalização de Convênio entre o município de São João da Boa Vista e a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, com vistas a implantar o Projeto Esporte Social em locais que já dispõem de praças esportivas e os equipamentos adequados, em nosso município.

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a formalização de Convênio entre o município de São João da Boa Vista e a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

O Convênio em tela objetiva implantar o Projeto Esporte Social, nos locais de São João da Boa Vista, que já dispõem de infraestrutura necessária para tal, como praças esportivas e os equipamentos adequados.

A quantidade de crianças e adolescentes estudantes da rede pública de ensino que frequentam os referidos locais é imensa, para brincar, jogar ou reunir-se amistosamente, posto que não lhes reste alternativa, a não ser o lazer que o Poder Público proporciona.

A implantação do Projeto em questão será de grande valia à população, pois é melhor propiciar a menores de idade meios para exercer atividades esportivas, culturais e sociais, do que vê-los perdendo-se na marginalidade – que é o que acontece com aqueles que não têm o que fazer.

Esse projeto beneficiará, também, as pessoas com deficiência e os idosos que estejam em situação de risco social, (que não são poucos) que poderão frequentar os núcleos de esporte e lazer, com vistas à promoção de inclusão social e de saúde, preservando seus valores morais, culturais, enfim o exercício pleno da cidadania.

Atendida esta solicitação, estou certo de que um bem imensurável será prestado aos munícipes de São João da Boa Vista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de dezembro de 2014.

**ADEMIR MARTINS BOAVENTURA**  
**VEREADOR - PSD**